



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 062 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 75.289,32 (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) e da outras providencias.

LUCIANO PINTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2200 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 75.289,32 (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2009 - MANUT SEC ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre (3432)	2.092,84
0400 - SECRETARIA DA FAZENDA	
0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2011 - MANUTENCAO SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - Livre (3457)	20.700,00
0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	
3.2.9.0.22.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO	
0001 - Livre (3474)	25.736,48
0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
0504 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
2025 - MANUT FROTA VEICULOS E MAQUINAS RODOV	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - Livre (3506)	410,00
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2057 - MANUT ATIVIDADES UBS	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
0040 - ASPS (3779)	14.900,00
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0803 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	
2057 - MANUT ATIVIDADES UBS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4590 - FNS TETO FINANCEIRO (3838)	11.000,00
1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2094 - AQUISICAO GENEROS PLANTAO SOCIAL	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
0001 - Livre (3718)	200,00
1200 - SEC MUNICIPAL PLANEJAMENTO E TRABALHO	
1201 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
2018 - MANUT SEC PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - Livre (3758)	250,00

Base: arroio

- Orcamentos > Relatórios > Suplementação > Emissão * orc2_orcprojeto002.php Emissor: Jessica Rodrigues Exercício: 2015 Data: 02-01-2015 – 13:28:09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

75.289,32

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2009 - MANUT SEC ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - Livre (3431)	2.092,84
0400 - SECRETARIA DA FAZENDA	
0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2011 - MANUTENCAO SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.9.0.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre (3460)	20.700,00
0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
0504 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
2025 - MANUT FROTA VEICULOS E MAQUINAS RODOV	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre (3507)	410,00
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2057 - MANUT ATIVIDADES UBS	
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	
0040 - ASPS (3780)	14.900,00
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0803 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	
2057 - MANUT ATIVIDADES UBS	
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	
4590 - FNS TETO FINANCEIRO (3805)	11.000,00
1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1102 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2006 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIDENCIARIAS	
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0001 - Livre (3750)	200,00
1200 - SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	
1201 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
2018 - MANUT SEC PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.36.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - Livre (3759)	250,00
9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0001 - Livre (3765)	25.736,48
	75.289,32

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

LUCIANO PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA